

	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 73
			Pág.: 01
Assunto: 73ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 19/05/2022	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA	
CONSAD	Fabiano Zouvi		
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 19/05/2022, às 11h, foram iniciados os trabalhos da 73ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, constituído por meio da Resolução CONSAD – RS/003/2021, de 29/01/2021, e alterado pela RS/020/2021, de 07/06/2021, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação do membro Felipe Augusto Ferreira Gomes, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do processo de indicação do Sr. **ANTÔNIO JOSÉ CHATAACK CARMELO**, para compor o Conselho de Administração da CMB, em substituição ao Sr. Franselmo Araújo Costa, conforme Ofício SEI nº 138782/2022/ME, de 10/05/2022, recebido na mesma data.

Assuntos Deliberados:

Destaca-se o recebimento da autodeclaração padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST (Cadastro de Administrador), preenchida pelo candidato indicado, em que declara o cumprimento dos requisitos e ausência de vedações previstas. O candidato também apresentou currículo; cópia do diploma de Bacharel em Ciências Econômicas (AEUDF) e Declaração de Pós-Graduação na especialização em Engenharia Econômica (AEUDF); Certificado de Curso de Formação em Planejamento e Orçamento para o Cargo de Analista de Orçamento (ENAP) Comprovação mediante Dossiê Consolidado de Provimento de Função - PFU, do Sistema SIGEPE, Página do Portal da Transparência com os cargos comissionados exercidos, além de Declarações e Portarias Publicadas.

O Comitê verificou a documentação recebida e as informações prestadas ao Ministério da Economia, restando comprovada a experiência profissional exigida para o cargo ao qual foi indicado, sendo declarado como elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento para o cargo, no caso, o exercício da função de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Maranhão.

Assinalou experiência profissional de 10 anos no setor público em área conexa ao cargo para o qual foi indicado em função de direção superior, sendo estas em gestão e finanças públicas, adquirida em 23 anos de exercício de cargos e funções comissionadas na administração pública, conforme documentação e tabela de tempo de experiência e funções declaradas.

Além disso, a documentação apresentada evidencia que a formação acadêmica do indicado também é aderente ao cargo para o qual foi indicado, sendo considerada a graduação em Ciências Econômicas.

O Comitê não identificou, também, eventual conflito de interesses em relação às atividades do indicado, conforme também declarado, em observância ao §1o do artigo 36 do Decreto no 8.945/2016.

	CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 73
			Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Sendo assim, após análise de toda documentação, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a eleição do candidato indicado pelo Ministério da Economia, nos termos do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28, 29 e 30, §1º do Decreto no 8.945/2016.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Coordenação-Geral de Orientação a Conselheiros e Apoio à CGPAR, do Ministério da Economia, por meio da Nota Técnica SEI nº 43377/2021/ME, de 17/09/2021, aprovada pela Diretora de Governança e Avaliação de Estatais. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida por este COELE.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos e informa-se que, em atendimento à Lei 13.303/2016, a presente Ata será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 11h30min.

ATA 73ª Reuniao COELE 19.05.2022 (Minuta 1).doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 4DE81-EFB36-59471



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 20/05/2022

Assinaturas



Felipe Gomes

Assinou Eletronicamente

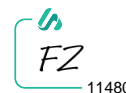


Assinou em: 20 de maio de 2022, 22:22:58 | E-mail: coa*****@cm***** | Endereço de IP: 250.182.236.77 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 100.0, Mac 10.15 | Celular: *****8270



Fabiano Zouvi

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 20 de maio de 2022, 22:41:28 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 170.231.47.99 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 15.3, iOS 15.3.1 | Celular: *****9821